



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 503, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003922/2019-38, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 51/GR, de 21.1.2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 23, em 5.2.2019, concernente ao Plano de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos servidores técnicos-administrativos do ICAT, da seguinte forma: **onde se lê: "SIAPE 1120490", leia-se: "SIAPE 2036425"**.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora